

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 218
23/11/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA
Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 135 (CENTRO E TRINTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

3

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS GQA 16 2023

DTS MEP CME 26 2023

DTS VMA 13 2023

DTS GQI 7 2023

DTS VCO 3 2023

DTS VMD VCH 6 2023

DTS MCT 16 2023

SEÇÃO II

11

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL FEF-ISNF 3 2023 (RESULTADO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA, DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO - BIÊNIO 2023-2025)

COMUNICADO CEL TCE 15 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

COMUNICADO CEL TIC 6 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - QUADRIÊNIO 2023-2027)

EDITAL CEL EGH 6 2023 (MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO COLEGIADO DO ICHF)

EDITAL DE SELEÇÃO PGEB 5 2023 (MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS - 1º SEMESTRE 2024)

EDITAL DE SELEÇÃO PPGMCCT 2 2023 (MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CPTA 274 2023 (RESULTADO DA SELEÇÃO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGGP 2 2022 (ADITAMENTO 2 2023)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IEAR 2 2023 (RESULTADO DO ADITAMENTO)

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO TDT 2 2023

SEÇÃO III

48

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

DECISÃO GABR 102 2023

RESOLUÇÃO CEPEX 2.631 2023

IN GAR RET 82 2023

RESOLUÇÃO ESE 6 2023

SEÇÃO IV

66

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS CPTA 129 2023

DTS CPTA 131 2023

DTS CPTA 133 2023

DTS CPTA 130 2023

DTS CPTA 132 2023

DTS CPTA 134 2023

PORTARIAS

PORTARIA 1.884 2023

PORTARIA 1.903 2023

PORTARIA 1.922 2023

PORTARIA 1.885 2023

PORTARIA 1.904 2023

PORTARIA 1.923 2023

PORTARIA 1.886 2023

PORTARIA 1.905 2023

PORTARIA 1.924 2023

PORTARIA 1.887 2023

PORTARIA 1.906 2023

PORTARIA 1.925 2023

PORTARIA 1.888 2023

PORTARIA 1.907 2023

PORTARIA 1.926 2023

PORTARIA 1.889 2023

PORTARIA 1.908 2023

PORTARIA 1.927 2023

PORTARIA 1.890 2023

PORTARIA 1.909 2023

PORTARIA 1.928 2023

PORTARIA 1.891 2023

PORTARIA 1.910 2023

PORTARIA 1.929 2023

PORTARIA 1.892 2023

PORTARIA 1.911 2023

PORTARIA 1.930 2023

PORTARIA 1.893 2023

PORTARIA 1.912 2023

PORTARIA 1.931 2023

PORTARIA 1.894 2023
PORTARIA 1.895 2023
PORTARIA 1.896 2023
PORTARIA 1.897 2023
PORTARIA 1.898 2023
PORTARIA 1.899 2023
PORTARIA 1.900 2023
PORTARIA 1.901 2023
PORTARIA 1.902 2023

PORTARIA 1.913 2023
PORTARIA 1.914 2023
PORTARIA 1.915 2023
PORTARIA 1.916 2023
PORTARIA 1.917 2023
PORTARIA 1.918 2023
PORTARIA 1.919 2023
PORTARIA 1.920 2023
PORTARIA 1.921 2023

PORTARIA 1.932 2023
PORTARIA 1.934 2023
PORTARIA 1.936 2023
PORTARIA 1.937 2023
PORTARIA 1.938 2023
PORTARIA 1.962 2023
PORTARIA 1.977 2023
PORTARIA 68.620 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA/UFF Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa a Comissão de Atualização de Critérios e Avaliação do RAD 2023 do Departamento de Química Analítica.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Revogar a DTS GQA/UFF n.º 08, de 05 de maio de 2023.
- II. No lugar da “Comissão de Atualização de Critérios e Avaliação do RAD 23 do Departamento de Química Analítica-GQA”, criar a **Comissão de Atualização de Critérios e Avaliação do RAD 2023 do Departamento de Química Analítica**.
- III. Designar, para a **Comissão de Atualização de Critérios e Avaliação do RAD 2023 do Departamento de Química Analítica**, ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA, matrículas UFF 01238116 e SIAPE 1229496; FÁBIO GRANDIS LEPRI, matrículas UFF 01618610 e SIAPE 1716229; FERNANDO ANTÔNIO SIMAS VAZ, matrículas UFF 2157336 e SIAPE 2405178; e ROBERTA AMORIM DE ASSIS, matrículas UFF 00389731 e SIAPE 0310636; cabendo ao primeiro a presidência da mesma.
- IV. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE SILVA SEMAAN
Chefe do GQA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 7, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de professores para composição de banca de análise de recurso de de nota atribuída em instrumento avaliativo da disciplina Química Geral II (GQI00050)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores abaixo relacionados, para compor, sob presidência do primeiro, a banca de análise de recurso de nota atribuída em instrumento avaliativo da disciplina Química Geral II (GQI00050) do Departamento de Química Inorgânica.

Carlos Bauer Boechat	SIAPE 0308922
Filipe Barra de Almeida	SIAPE 3030886
Gláucio Braga Ferreira	SIAPE 1614217

II-Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME PEREIRA GUEDES
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
SIAPE 264175-3
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT/UFF Nº16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Indicação dos nomes do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis de Macaé.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV do Regimento do Colegiado de curso de Graduação de Ciências Contábeis de Macaé;

CONSIDERANDO as indicações aprovadas na Plenária Departamental realizada em vinte e um de novembro de 2023,

RESOLVE:

I- Designar os nomes abaixo indicados como integrantes do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis de Macaé.

Representantes docentes membros titulares: MAURO SILVA FLORENTINO-SIAPE nº 1805264; JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA- SIAPE nº 1201898, FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY - SIAPE nº 2746580, MONIQUE DOS SANTOS BARRETO – SIAPE nº 4089763, ERICA JANN VELOZO – SIAPE nº 2248572 e JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA - SIAPE nº 1220543.

Representantes docentes suplentes, respectivamente aos membros titulares: TATIANA ACAR – SIAPE nº 1332374, GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA - SIAPE nº 2363356, ROBERTO PIRES SOARES JÚNIOR -, SIAPE nº 1790780, MAYCON PETER DA ROSA - SIAPE nº 1072220, ANGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA - SIAPE nº 6311702 e VANUZA SILVA FIGUEIREDO - SIAPE nº 2128689.

Representantes discentes: ANA FLORA LIMA MACHADO - matrícula 122.105.023 como titular e JEAN SOARES CAMPOS - matrícula 121.105.024 como suplente.

II- Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT
SIAPE 1201898
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP/CME/UFF N° 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar docentes para representarem o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica-MEP, no Colegiado de Curso, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, da Universidade Federal Fluminense.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados para representarem o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica-MEP, no Colegiado de Curso, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Membros Titulares:

1. Ândrea Cardoso de Souza, mat. SIAPE n. 3194811;
2. Márcia Isabel Gentil Diniz, mat. SIAPE n. 310518;
3. Marcela Pimenta Guimarães Muniz, mat. SIAPE n. 1034193.

Membros Suplentes:

1. Maria Estela Diniz Machado, mat. SIAPE n. 1366590;
2. Linda Nice Gama, mat. SIAPE n. 2210390;
3. Rosane Cordeiro Burla de Aguiar, mat. SIAPE n. 1445401.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO/UFF Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar os professores, abaixo discriminados, para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento Contabilidade Geral, Governamental e Finanças Públicas, para o Departamento de Ciências Contábeis de Volta do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (VCO)** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os professores, abaixo discriminados, para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento Contabilidade Geral, Governamental e Finanças Públicas, classe de Professor Auxiliar nível I e regime de trabalho de 40 horas para lotação no Departamento de Ciências Contábeis de Volta do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Titulares:

- Eduardo de Brito (Presidente), SIAPE 1200360;
- André Cantareli da Silva, SIAPE 3010438;
- José Cláudio Garcia Damaso, SIAPE1783248

II - A designação não corresponde à Função Gratificada nem a Cargo de

Direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE BRITO
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
Mat. SIAPE nº 1200360

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 13, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Instituição da Comissão de Revisão de Disciplinas do Departamento de Matemática de Volta Redonda (VMA/VCX), oferecidas nos cursos de Química Licenciatura, Química Bacharelado e Física Bacharelado do Instituto de Ciências Exatas (VCX).

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Instituir a Comissão de Revisão de Disciplinas do Departamento de Matemática de Volta Redonda (VMA/VCX) oferecidas nos cursos de Química Licenciatura, Química Bacharelado e Física Bacharelado do Instituto de Ciências Exatas (VCX).

II- Designar os professores ALAN PRATA DE PAULA, SIAPE 1975492, CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 1537738, IVAN WILBER AGUILAR MARON, SIAPE 2716766, MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS, SIAPE 1586658 e MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR, SIAPE 2227929, como membros da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 7 de junho de 2023.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS
Chefe do Departamento de Matemática

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD/VCH/UFF Nº 6, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de professores para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) do Departamento Multidisciplinar (VMD), para eleição de Chefe e Sub-Chefe do Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os integrantes abaixo discriminados, para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) do Departamento Multidisciplinar (VMD), para eleição de Chefe e Sub-Chefe do Departamento Multidisciplinar

Representante Docente:

- Lúcia Maria de Assis – Mat. SIAPE: 1716373 (Presidente)
- Representante Docente: Ana Paula Poll – Mat. SIAPE: 1768250

- Representante Servidor:

- Neidiana da Silva Machado – Mat. SIAPE: 2263594

- Representante Discente:

- João Pedro da Costa Gonçalves (Titular) - Matrícula: 120074021
- Wellington Alejandro da Silva (Suplente) -Matrícula: 120074033

II- A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS tem efeito a partir da data de sua assinatura.

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS

SIAPE 1144033

Chefe do Departamento Multidisciplinar VMD

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL (FEF-ISNF) Nº 3/2023**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS REFERENTES À
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO
ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA, DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE, BIÊNIO 2023-2025**

Comunicamos que a Comissão Eleitoral Local – CEL, designada pela Determinação de Serviço ISNF nº 19, de 17 de outubro de 2023, Publicada em BS UFF de 18 de outubro de 2023 ANO LVII – N.º 196, SEÇÃO I PÁG. 07, deferiu o requerimento de inscrição da Chapa única inscrita para Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, biênio 2023-2025: Chapa 1 – Dialogar para Compartilhar e Construir, composta pela candidata à chefe, professora Gisele Gouvêa da Silva (SIAPE: 2958549), e pela candidata à subchefe, professora Tatiana Bagetti (SIAPE: 2921713).

Nova Friburgo, 31 de outubro de 2023.

SIMONE DOS SANTOS BARRETO

(Siape 1768782)

Presidente da CEL (FEF ISNF)

#####

COMUNICADO CEL/TCE Nº 15/2023

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 22 de 23 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 08/2023** (15ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023), para inscrição de candidatos para consulta eleitoral de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

Chapa: *Juntos, tornamos possível!*

- | | |
|---|-------------------------|
| ○ Diretor: José Rodrigues de Farias Filho | Matrícula SIAPE 1109027 |
| ○ Vice-Diretor: Bruno Campos Pedroza | Matrícula SIAPE 1081024 |

ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

COMUNICADO CEL/TIC/UFF Nº 6/2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
QUADRIÊNIO 2023-2027**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS TIC/UFF nº 8/2023 de 20 de outubro de 2023 da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, proclama o resultado da consulta eleitoral realizada entre os dias 14 e 16 de novembro de 2023. Uma única chapa candidata, foi escolhida no pleito, e é formada pelos seguintes professores:

Cargo Candidato

Coordenador: Raphael Pereira de Oliveira Guerra (SIAPE 1975555)

Vice-coordenador: Leonardo Cruz da Costa (SIAPE 0310241)

Esta comissão anexa a Ata de Apuração da Consulta, a qual detalha a apuração de votos.

Niterói, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL EGH Nº 6, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**CONSULTA ELEITORAL PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO COLEGIADO DO ICHF**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º 34 de 06 de novembro de 2023, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos membros titulares e suplentes do Colegiado do ICHF.

Art. 1. Da Comissão Eleitoral Local

Compõem a Comissão Eleitoral Local (CEL) os docentes Rafael de Souza –SIAPE 1549465, Marcial Alecio Garcia Suarez –SIAPE 2641757, Gisele Fonseca Chagas –SIAPE 2114861, Alice Haddad, SIAPE 2615521, Juliana Vinuto Lima – SIAPE 1077170 (suplente) e Carolina Zuccarelli Soares – SIAPE 1257949 (suplente); sob presidência do primeiro, para comporem comissão eleitoral local para consulta da composição do Colegiado do ICHF.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1. Que são professores pertencentes ao quadro permanente de um dos quatro departamentos do ICHF, a saber: Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Filosofia da UFF. Não será aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4. Das inscrições

As inscrições dos candidatos para a representação docente independente serão efetuadas na forma de chapas, que deve ser composta por dez membros titulares e dez membros suplentes.

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias **27/11/2023 e 28/11/2023** até às 18:00, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Colegiado ICHF”

Art. 5. Da documentação exigida:

- a) Comprovante de lotação em departamento de ensino do ICHF;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- d) Ficha de Declaração de Elegibilidade (em anexo)

Art. 6. Divulgação das chapas inscritas:

As chapas inscritas serão tornadas públicas no dia **28/11/2023** às 19:00, através do seguinte site: <http://ichf.uff.br/>

Art. 7. Das Decisões da Comissão Eleitoral Local e dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local (CEL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado até o dia **01/12/2023** até às 18:00, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados

por requerimento em formulário próprio disponível em anexo neste edital e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos até o dia **01/12/2023**, às 19:00.

Art. 8. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Antropologia, de Ciência Política, de Filosofia e de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

Art. 9. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia **01/12/2023**, às 20:00.

Art. 10. Da Data das Consultas:

A campanha eleitoral terá início no dia **01/12/2023** a partir das 21:00. As eleições serão realizadas nos dias **14/12/2023 e 15/12/2023**, entre as 08:00 e 18:00, pelo sistema de votação on-line HELIOS.

Art. 11. Data de apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta será no dia **15/12/2023** a partir das 18:00, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta através do canal do ICHF no Youtube. O resultado será divulgado no mesmo dia **15/12/2023** até as 20:00, através do site <http://ichf.uff.br/>

Art.12. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16:00 do dia **18/12/2023**. O pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em anexo neste edital e enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão enviados até às 17:00 do mesmo dia. A

homologação do resultado final será feita no mesmo dia **18/12/2023** até as 18:00, através do site <http://ichf.uff.br/>

Niterói, 17 de novembro de 2023

RAFAEL DE SOUZA
SIAPE: 1549165
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

ANEXO I

CALENDÁRIO CONSULTA ELEITORAL PARA COLEGIADO DO ICHF

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
27/11/2023 a 28/11, até as 18h	Inscrição de Chapas	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
28/11/2023, às 18hs	Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
01/12/2023, às 18h	Fim do prazo para apresentação de recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
01/12/2023, às 20h	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local	Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/
01/12 a 14/12/2023	Período dedicado à campanha eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
14/12 e 15/12/2023, entre 09:00 e 18:00	Consulta eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
15/12/2023, a partir das 19h	Apuração dos resultados em reunião aberta	Site: https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzzq0_dcyCvg
15/12/2023, até às 20h	Divulgação dos resultados	Site: http://ichf.uff.br/
Até 18/12/2023, às 16h	Apresentação de Recursos relativos a apuração	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
Até 18/12/2023, às 17h	Julgamento dos eventuais recursos	Email: sa.egh@id.uff.br
18/12/2023, até às 18h	Homologação dos resultados da consulta	Site: http://ichf.uff.br/

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH n.º 34 de 06 de novembro de 2023, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº06 de 17 de novembro de 2023, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Titulares e Suplentes para o Colegiado de Professores do ICHF, para o quadriênio 2023-2027 com a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

TITULAR**NOME:****MATRÍCULA SIAPE:****ASSINATURA:****SUPLENTE****NOME:****MATRÍCULA SIAPE:****ASSINATURA:**

Niterói, de novembro de 2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de Titular e Suplente para o Colegiado do ICHF

Eu, _____, candidat(o) à Titular do Colegiado do ICHF, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, ____ de novembro de 2023.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Docente Requerente

**ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOCISTEMAS**

EDITAL PGEB Nº 5 / 2 0 2 3

**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o primeiro semestre de 2024
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições, para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de **06 de novembro de 2023 a 2 de fevereiro de 2024**. O processo seletivo será realizado entre **3 e 10 de fevereiro de 2024**, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) e naturalizados(as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

1. DAS VAGAS

1.1 MESTRADO

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas está previsto, para candidatos(as) oriundos(as) das áreas de conhecimento Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Multidisciplinar, um total de 23 (vinte e três) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas: Sistemas Agropecuários; Sistemas Naturais e Gerenciamento Ambiental. As vagas, em termos sociais, são assim distribuídas: 15 vagas para livre concorrência, a reserva do percentual adicional de 30% (trinta por cento) sobre o total de vagas de livre concorrência, arredondados para cima, que corresponderá a 05 (cinco) vagas, para preenchimento exclusivo dos candidatos optantes pela política de acesso afirmativo autodeclarados negros. As reservas de 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados indígenas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados ciganos(as) e 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados portadores de deficiência ou com necessidades especiais. Como todas as etapas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas, inclusive aquelas reservadas para a política de acesso afirmativo.

- 1.1.1 Os(as) candidatos(as) deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição “on-line” disponível no site www.pgeb.uff.br.
- 1.1.2 Os (as) candidatos(as) deverão indicar se concorrerão às vagas reservadas para a política de acesso afirmativo se autodeclarando negros, indígenas, ciganos(as), portadores de deficiência ou com necessidades especiais, no ato da Inscrição “on-line” disponível no site www.pgeb.uff.br.
- 1.1.3 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:
 - a. Inscrição “on-line”;
 - b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
 - c. Seleção;
 - d. Classificação.

1.1.4 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

1.1.5 Da política de cotas

a. O PGEB, de acordo com decisão de seu colegiado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8º do Regimento Geral da UFF, reserva semestralmente 30% (arredondados para cima, se necessário), adicional, do total de vagas regulares oferecido em seus processos seletivos para candidatos autodeclarados negros. Além de tais vagas, o PGEB destinará vagas adicionais para candidatos autodeclarados indígenas, ciganos(as) e portadores de deficiência ou com necessidades especiais.

b. As vagas para cotistas, no presente Edital, serão dirigidas exclusivamente a candidatos que optarem por participarem da Política de Acesso Afirmativo do PGEB, não sendo permitido o aproveitamento destas vagas por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não serem preenchidas pelos candidatos optantes pelas cotas.

c. As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas dessa reserva de vagas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:

() Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

d. A vaga para optante autodeclarado indígena será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:

() Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

e. A vaga para optante autodeclarado cigano(na) será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como cigano(na). Duas opções estarão disponíveis:

() Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os ciganos(nas), declarando-me cigano(na).

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

f. A vaga para optante autodeclarado portador de deficiência física ou necessidades especiais será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como portador de deficiência física ou necessidades especiais. Duas opções estarão disponíveis:

() Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência:

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

g. Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

h. Os candidatos à ampla concorrência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PGEB como indígenas, especificamente, seu processo seletivo constará de prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial do candidato e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

i. A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

Obs.: neste edital não haverá prova escrita.

j. Em todas as etapas do processo seletivo, serão aprovados para a etapa seguinte todos os candidatos optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete), assim como optantes com nota entre 6,0 (seis) e 6,9 (seis vírgula nove). Ao final do processo de avaliação, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de

ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas de 30%, e entre optantes autodeclarados indígenas ou portadores de deficiência física/necessidades especiais, até que se completem os adicionais de vagas.

k. Em caso de não haver candidato(a)s aprovado(a)s para as vagas reservadas, elas não poderão ser preenchidas por candidatos de ampla concorrência e serão extintas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”, no período de **06 de novembro de 2023 a 2 de fevereiro de 2024**;
- 2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “on-line” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição;
- 2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de Recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do(a) candidato(a). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá inserir as informações de identificação do avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Isso permitirá que o avaliador receba um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação;
- 2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2024 (26 de fevereiro de 2024). Para isso devem anexar declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação de seu curso de graduação;
- 2.5 Serão confirmadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista;
Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.
- 2.6 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;
- 2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;
- 2.8 Serão aceitas as inscrições “on-line” até às 23:59:59 horas do dia 2 de fevereiro de 2024.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 INSCRIÇÃO “ON-LINE”

- 3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “on-line” no endereço www.pgeb.uff.br, bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

- a) CPF;
- b) Documento de identificação oficial: RG ou outros;
- c) Foto 3x4;
- d) Recibo de pagamento da GRU;
- e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula do mestrado;
- f) Histórico Escolar;
- g) Pré-Projeto.

3.1.2 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, utilizando a Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br/?q=arrecadacao-gruuff>,
- b. clicar em [Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União \(GRU\)](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp);
- c. Preencher os campos para **UG: 153056, Gestão: 15227 e Código: 28832-2** e clicar em Avançar;
- d. na página seguinte, preencher os campos com:
N.º de referência: 0250158419
Competência: preencher com mês/ano, até 02/2024.
Vencimento: 02/02/2024
CPF: do(a) candidato(a)
Nome: nome do(a) candidato(a)
Valor principal: R\$ 150,00 para Mestrado
Valor Total: R\$ 150,00 para Mestrado.
- e. Depois de preenchidos todos os campos, no campo **Selecione uma Opção de Geração** (escolha **“Geração em PDF”**, e clique em **“Emitir GRU”** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.3 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Objetivos; V) Material e Métodos; VI) Resultados Esperados; VII) Referências Bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O MÁXIMO DE PÁGINAS SERÁ DE 08 (oito) NO TOTAL.** Pré-Projetos com número de páginas superior **NÃO PONTUARÃO.**

3.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

3.2.1 A arguição será via Vídeo Conferência (Google Meet ou outra ferramenta, a critério da banca examinadora), de acordo com o calendário proposto;

3.2.2 O(A) candidato(a) terá até 10 minutos para apresentar o pré-projeto em PowerPoint e até 5 minutos para responder a questionamentos da banca examinadora. A apresentação deverá ser

carregada no domínio do PGEB em atendimento às instruções para o upload. As instruções e prazos para o upload do arquivo serão divulgados com antecedência.

3.2.3 O(a) candidato(a) será arguido(a) com relação a pontos mais específicos do pré-projeto pela comissão de seleção.

3.3 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

3.3.1 Por ocasião da matrícula nas disciplinas no primeiro período do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site www.pgeb.uff.br para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

3.3.2 Diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria, ou pela Coordenação de Curso.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.3 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria do Programa até a primeira semana de aula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Os(As) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de DUAS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O(A) candidato(a) que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado(a) para a etapa subsequente da seleção (pontuação do currículo vide anexo II).

2ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado, em no máximo **dez minutos**, para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, e entendimento, por parte do(a) candidato(a), de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto, bem como sobre a metodologia descrita.

Obs1. A arguição será via **Vídeo Conferência** (Google Meet ou outra ferramenta qualquer, a critério da banca examinadora) em horário agendado (esse horário poderá ser entre 06 e 22 horas);

Obs2. O aluno aprovado e que realizar a matrícula no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) a ser aplicada pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF em datas disponibilizadas na URL (http://www.eletras.uff.br/CELUFF_ALE/). Esta prova pode ser substituída pela nota do TOEFL, devendo o aluno apresentar o comprovante do exame, com data de validade de 2 anos contados da realização da prova do TOEFL até a data

de entrega do comprovante na secretária, sendo a pontuação mínima exigida igual a seis, e seguindo a escala abaixo:

- $338,5 - 406,2 = 6,0$
- $406,3 - 473,9 = 7,0$
- $474 - 541,6 = 8,0$
- $541,7 - 609,3 = 9,0$
- $609,4 - 677 = 10,0$

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 Os(As) candidatos(as) poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR, via “on-line”, enviando e-mail para pgeb.uff@gmail.com desde que o façam no prazo previsto no calendário (item 6) deste Edital. O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.
- 5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois professores do PGEB, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no site do PGEB, de acordo com o calendário desse concurso.
- 5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO*

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	02/11/2023 a 02/02/2024	Até as 23:59:59 h do dia 02/02/2024	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	03/02/2024	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	03/02/2024	Definida pela Comissão de Seleção.	-
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA**	03/02/2024	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Recursos	05/02/2024	Das 08:00 às 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado dos Recursos	05/02/2024	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Defesa de Pré-Projeto	06 a 09/02/2024	Das 06:00 às 22:00 horas	On-line
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	09/02/2024	A partir das 22:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

Divulgação do Resultado Final***	12/02/2024	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Recursos	10/02/2024	Das 08:00 às 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado dos Recursos	10/02/2024	A partir das 18:00h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br

***CALENDÁRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES** que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.pgeb.uff.br>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

**** O Resultado Final e outras etapas do concurso, dependendo do andamento dos trabalhos, poderão ser antecipadas e divulgados antes das datas limite propostas no cronograma acima.**

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.

Obs.: As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nas suas respectivas áreas (linhas de pesquisa) e de acordo com o item 1.1.5 – i, j; da política de cotas.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

8.1 O **Anexo I** apresenta as linhas de pesquisa do PGEB.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os(As) candidatos(as) deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados.
- 9.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Essa só será confirmada após a análise da documentação, conforme calendário (item 06) deste Edital.
- 9.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o(a) candidato(a) faltoso(a).
- 9.4 A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer entre os dias 26 de fevereiro e 02 de março de 2024.

Obs.: Nesse mesmo período serão realizadas as matrículas dos demais alunos do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas.

- 9.5 As aulas do primeiro semestre de 2024 iniciarão a partir de 04 de março de 2024.

- 9.6 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que têm por base a “INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPPI/UFF No 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2023”; o artigo 8º da “Portaria Nº 52, de 26 setembro de 2002”; as portarias “PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023” e a “PORTARIA CAPES Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023” .
- 9.7 Os alunos matriculados deverão cumprir uma carga horária mínima de 20 horas semanais de dedicação ao Curso.
- 9.8 A Comissão Examinadora será aprovada e indicada pelo Colegiado do PGEB.
- 9.9 A Comissão Revisora será aprovada e indicada pelo Colegiado do PGEB.
- 9.10 Este Edital foi construído, atendendo também ao “Acórdão 804/2019 – TCU – Plenário”.
- 9.11 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb.uff@gmail.com
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 01 de novembro de 2023.

THELMA DE BARROS MACHADO
SIAPE: 1478583
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas
#####

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO.

Linhas de pesquisa do Curso:

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

ANEXO II

Pontuação atribuída aos itens do currículo

Formação	Pontuação	Itens
	5	Graduação
Formação complementar	1	Minicursos
	4	MBA
	2	Aperfeiçoamento
	4	Especialização
	2	Curso Técnico
	10	Mestrado
	20	Doutorado
	0,5	Créditos PGEB
Publicações	15	Artigos
	15	Inovação
	2	TCAuais
	1	Resumos
	15	Livros
	5	Capítulo de Livro
	1	Apresentação de trab.
	0,5	Prod. Técnica
	0,5	Softwares
	0,5	Prod. Artística/Cultural
	0,2	Outras Prod.
	0,2	Organização de Eventos
	0,3	Participação em Eventos
	2	Prêmios e Títulos
Experiência Profissional	1	Participação em Projetos
	0,2	Participação em Bancas
	1,5	Orientações
	1	Experiência Profissional
	10	Iniciação Científica
	5	PET
	2	Monitoria
	2	Residência
	2	Estágio
	2	Bolsa Extensão
	0,5	Produção Técnica
	0,3	Bolsista outros

EDITAL PPGMCCT Nº 2/2023

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM
MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, para o primeiro semestre do **ano letivo de 2024**, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ CEP:
27225-125.

Tel : (24) 2107-3763

E.mail: ppg.vpc.vei@id.uff.br

URL: <http://mcct.uff.br>

Inscrição: **04 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023**

Enviar documentos para E.mail: ppg.vpc.vei@id.uff.br

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no curso do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia devem enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos em formato de **.pdf**:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Carta de intenção (conforme modelo do Programa);
- c) Histórico escolar do(s) curso(s) de Graduação, caso o CR não esteja explicitado, será feita uma média aritmética comum;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (frente e verso);
- e) Currículo Vitae;
- f) 01 Foto 3X4 (pdf)
- g) 01 cópia do Documento de Identidade (não aplicável a estrangeiros);
- h) 01 cópia do CPF (não aplicável a estrangeiros);
- i) Declaração de atividades acadêmicas: aulas, monitoria, etc.;
- j) Declaração de conclusão das quatro disciplinas obrigatórias no MCCT (quando proceda).

- k) Autodeclaração de cota racial, indígena, pessoa com deficiência (quando proceda) e documentos médicos comprobatórios da deficiência (quando proceda).

Aos candidatos estrangeiros devem apresentar além dos anteriores os seguintes documentos:

- i. Passaporte (cópia simples e legível);
- ii. Histórico Escolar de Graduação (oficial) contendo informação explícita sobre o Coeficiente de Rendimento (CR) do aluno e a escala de medição e/ou mapeamento do conceito para escala numérica, quando for o caso;

Observação: Os demais documentos são especificados no ANEXO I. Os documentos referidos nos itens “a”- “k” e “i”-“ii” acima podem ser apresentados em Português, Espanhol e/ou em Inglês.

(I) A ficha de inscrição e a carta de intenção referidas nos itens (a) e (b) podem ser obtidas no endereço <http://mcct.uff.br>.

(II) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão de Graduação terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso de Graduação.

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS e BOLSAS de ESTUDO:

Serão ofertadas um total de 20 (vinte) vagas, das quais 16 (dezesesseis) vagas serão para os candidatos inscritos na ampla concorrência e 04 (quatro) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas. Além destas vagas, reserva-se 01 (uma) vaga adicional de pessoa com deficiência. Os critérios e as orientações gerais das vagas reservadas (cotas raciais e deficiência física) encontram-se dispostos na **Resolução CEPEX/UFF No 1.031.de 27 de Julho de 2022, Boletim de Serviço, Universidade Federal Fluminense, Seção III, pág. 076**. No ato da inscrição no processo seletivo, os candidatos optantes por estas vagas reservadas deverão anexar as autodeclarações em conformidade com os modelos constantes na referida resolução, a saber, **Anexo I** – Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos), **Anexo II** – Autodeclaração Cota Racial – Indígena e **Anexo III** -Autodeclaração vaga adicional – Pessoa com deficiência.

Caso não haja candidato com deficiência ou autodeclarado preto, pardo ou indígena, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados por ordem de classificação. Caso um ou mais candidatos selecionados não efetuem sua matrícula, serão convidados a preencher essas vagas os não selecionados por ordem de classificação.

As vagas são para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

- (I) - Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência,
- (II) - Física Computacional,

(III) - Otimização e Pesquisa Operacional

Possíveis orientadores: professores do corpo docente permanente do programa, e professores colaboradores.

4. PÚBLICO ALVO (Clientela): graduados em Engenharia, Computação, Matemática, Física ou áreas afins.

5. PROCESSO SELETIVO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise é, definida pela fórmula descrita no **Anexo I** que produz a Nota final (entre 0 e 10).

6. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS

Serão selecionados apenas candidatos que obtiverem Nota final $\geq 6,0$.

Lista de espera tem validade até o último dia de inscrição previsto no calendário da UFF para 01/2023.

Como estabelecido na RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 394, de 15 DE SETEMBRO DE 2021, PPG-MCCT estabelece políticas de apoio à maternidade em seus processos seletivos (ver **Anexo I**).

7. SELEÇÃO:

7.1 A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada conforme exposto no item 5.

7.2 Candidatos na lista de espera só serão matriculados em caso de desistência dos candidatos selecionados

7.3. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e obedecerá ao seguinte cronograma: Encerramento das inscrições – **15 de dezembro de 2023, as 18:00 h.** Divulgação dos resultados – **18 de janeiro de 2024 via email.**

7.4 Os candidatos aprovados serão submetidos, durante o curso, a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

7.5. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

7.6. A matrícula dos aprovados será realizada de **01 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, podendo ser via digital ou presencial obedecendo as deliberações da UFF.**

7.7. O curso letivo acompanhará o Calendário Acadêmico da UFF e será oferecido nas dependências da EEIMVR em Volta Redonda, RJ e do INFES em Santo Antônio de Pádua, RJ. Na situação de pandemia

os cursos serão via digital.

7.8. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital assim como aquelas vigentes na Universidade Federal Fluminense - UFF.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

8.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

8.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

9.2. Neste edital não serão oferecidas bolsas de estudo. Eventuais concessões de bolsas que virem a acontecer futuramente (atendendo à disponibilidade) serão determinadas pela Comissão de Bolsas do programa sob os próprios critérios criados pela comissão.

9.3. Os candidatos aprovados para o curso e os demais serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

9.4. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós – Graduação na UFF só será efetuada se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

9.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para solicitar o envio dos documentos via email. Após este prazo, a documentação será descartada.

9.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ
Coordenador da Pós-Graduação em
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia

#####

ANEXO I**1 – Conceito Preliminar do Curso (CPC) contínuo**

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>

Cursos de instituições brasileiras não contempladas na lista proveniente do site acima ficam acritério da CS - Comissão de Seleção.

2 - Somente serão considerados artigos completos com 5 ou mais páginas. Anexar à documentação a primeira folha de cada artigo e indicar o mês e ano de sua publicação.

Fórmula de cálculo

$$Nota_{final} = \left| \frac{CR * CPC_{contínuo} - 25}{7.5} \right|$$

Adendos (com documentos comprobatórios):

- a) Se o candidato tiver experiência de aulas, adiciona-se 0.1;
- b) Se o candidato tiver monitorias, adiciona-se 0.1;
- c) Se o candidato tiver feito iniciação científica, adiciona-se 0.1
- d) Se o candidato tiver artigo completo publicado em anais de congressos, adiciona-se 0.1a cada artigo;
- e) Se o candidato tiver artigo publicado em jornal indexado, adiciona-se 0.2 a cada artigo;
- f) Tendo as quatro disciplinas obrigatórias do MCCT/UFF concluídas, entra direto.

- g) Se a candidata tiver sido mãe durante seus anos de estudo na graduação (utilizada no cálculo da “Nota final” acima), será aplicado um fator de correção de 1.10, caso o valor máximo de nota não tenha sido atingido, sempre que o comprovante de maternidade na graduação tenha sido entregue pela candidata na hora da inscrição.

RESULTADO DA SELEÇÃO**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CPTA Nº 274/2023**

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital do Programa de Gestão CPTA nº 267/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 210, de 09/11/2023, nos termos do disposto a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
Cláudia Márcia Lisboa Pinto	1491658	DGL - UORG - 1386
Franciellen Magalhães Almada	1047828	DGL - UORG - 1386

Niterói, 17 de novembro de 2023

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

ADITAMENTO Nº 02/2023 AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGGP
Nº 02/2022

O Diretor da Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.190025/2022-11, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar **servidores técnicos administrativos**

1.3. A seleção será procedida pelo Diretor da EGGP.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 Caso exista alguma restrição em relação às modalidades do Programa de Gestão, definir quais serão adotadas na Unidade: teletrabalho integral, teletrabalho parcial e/ou trabalho presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: das 12 horas do dia 16 de novembro de 2023 às 12 horas do dia 17 de novembro de 2023.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão.

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V - com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 17 de setembro de 2023 por meio de Edital disponibilizado em (https://capacitacaoeggp.vr.uff.br/?page_id=40, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterá:

- I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;
- II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;
- III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 16, de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bomfim dos Reis, DIRETOR**, em 16/11/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761818** e o código CRC **81ABEF32**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)****1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

Nome da UORG Escola de Governança em Gestão Pública	UORG 2279
Nome do Gestor Máximo Alexandre Bomfim dos Reis	
Função Diretor	SIAPE 1310131
E-mail institucional alexandrereis@id.uff.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Tabela de Atividades, anexa a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022, para realizar o preenchimento da tabela abaixo.

Atividades	Modalidade	Unidades
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279 Seção de Análise Técnica - SANT - 1381
b) Atuação em processos no SEI	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279 Seção de Análise Técnica - SANT - 1381
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279 Seção de Análise Técnica - SANT - 1381
d) Participação em reuniões	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279 Seção de Análise Técnica - SANT - 1381
e) Processamentos de dados e cargas em sistemas	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279 Seção de Análise Técnica - SANT - 1381
f) Atendimento a serviços digitais	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279 Seção de Análise Técnica - SANT - 1381
g) Prestação de consultoria interna e externa	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279
h) Prestação de atividades de capacitação e de desenvolvimento de servidores	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279 Seção de Análise Técnica - SANT - 1381
i) Realização de eventos	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279 Seção de Análise Técnica - SANT - 1381
j) Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279
k) Planejamento e execução de projetos	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279 Seção de Análise Técnica - SANT - 1381
m) Assessoria e secretariado	teletrabalho e/ou presencial	Escola de governança em gestão pública - EGGP - 2279

3. IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO DA TABELA DE ATIVIDADES

Nos casos em que o Gestor identificar que sua Unidade, incluindo as subordinadas, realiza alguma atividade passível de ser incluída na Tabela de Atividades, deve ser realizado o preenchimento da Tabela abaixo. Conforme necessidade,

o Gestor poderá incluir novas tabelas para indicação de atividades. Destaca-se que tais atividades devem apresentar característica de macro atividade que não se enquadre em nenhuma das atividades apresentadas na Tabela de Atividades que compõe a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Atividade	Modalidade	Unidades
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou presencial]	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]
Justificativa para inclusão: [apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhes que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]		

Atividade	Modalidade	Unidades
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou presencial]	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]
Justificativa para inclusão: [apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhes que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]		



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bomfim dos Reis, DIRETOR**, em 17/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/05/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819265** e o código CRC **5D146ACC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

RESULTADO DO ADITAMENTO

AO

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IEAR/UFF Nº 2/2023

O **Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 06 de abril de 2023, e o aditamento ao edital do programa de gestão do IEAR nº 02/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 212, ano LVII, de 13/11/2023, **RESOLVE**:

1. Divulgar o resultado do Programa de Gestão do Instituto de Educação de Angra dos Reis conforme quadro a seguir:

NOME	SIAPE	MODALIDADE
BERNARDO ORTIZ CASTINHEIRAS	3365536	PRESENCIAL

Angra dos Reis, 17 de Novembro de 2023.

JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO DIRETOR IEAR
Mat. SIAPE 2328486
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO TDT Nº 2/2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Apresentar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao servidor técnico-administrativo FERNANDO CARLOS BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1460859, pela excelência no exercício de suas funções administrativas, e demais funções acumuladas por falta de servidores, e pelo cuidado, respeito e atenção dispensados no atendimento aos professores e discentes.

Niterói, 21 de novembro de 2023

RENATA VILANOVA LIMA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico

#####

SEÇÃO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.172671/2022-04

Interessado: Carla da Silva Loreto

DECISÃO GABR Nº 102 / 2023, de 17 de novembro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172671/2022-04, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União, através do Sistema E-aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1734545); e

3- A Nota nº 00519/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1765037), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00830/2023/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 1765041);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Carla da Silva Loreto, matrícula SIAPE n.º 1432282.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 17/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765890** e o código CRC **F2A22ADC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº 82, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o anexo II da Instrução Normativa
GAR/RET/UFF nº 81, de 16 de novembro de 2023.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 81, de 16 de novembro de 2023 que passará a vigorar da forma que se encontra no anexo desta IN.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

ANEXO II
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ¹
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ²
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - 1º CADASTRO ³
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - ALTERAÇÃO ⁴
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - CANCELAMENTO ⁵
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - RECADASTRAMENTO ⁶
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURAS
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO PAÍS
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO

¹ Alteração do nome do processo para PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE, a partir de 30/06/2020.

² Alteração do nome do processo para PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE, a partir de 30/06/2020.

³ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁴ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁵ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁶ Processo migrado para a plataforma SouGov.

06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPq)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (DOCENTE)
16/10/2019	PESSOAL: CONCESSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR ⁷
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (DOCENTE)
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO (PSS) ⁸
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

⁷ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁸ Alteração do nome do processo para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, a partir de 10/08/2022.

10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIACOMPRAS) ⁹
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR ¹⁰
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) ¹¹
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) ¹²
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ¹³
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - TEMPORÁRIO
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD) ¹⁴
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD) ¹⁵
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

⁹ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

¹⁰ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

¹¹ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

¹² Alteração do nome do processo para MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS, a partir de 22/07/2020.

¹³ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

¹⁴ Alteração do nome do processo para MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, a partir de 09/03/2023.

¹⁵ Alteração do nome do processo para MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD, PROAES, PROEX E VCH), a partir de 11/08/2020.

30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE ¹⁶
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS ¹⁷
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO ¹⁸
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH) ¹⁹
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO) ²⁰
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIO-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIO-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADAS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE

¹⁶ Fusão dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, implantados em 06/11/2017.

¹⁷ Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

¹⁸ Alteração do nome do processo para PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, a partir de 25/10/2021.

¹⁹ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

²⁰ Alteração do nome do processo para PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO), a partir de 10/08/2022.

	ENGENHARIA ²¹
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ²²
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II ²³²⁴
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRA IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE ²⁵
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

²¹ Alteração do nome do processo ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

²² Alteração do nome do processo para PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, A PARTIR DE 25/10/2021 (Fusão com o processo de Renovação de Permissão de Uso).

²³ Alteração do nome do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH), implantado em 11/08/2020.

²⁴ Desmembrado nos seguintes processos (implantados em 11/10/2023): Material: Contratação via dispensa de licitação (Serviços - inciso II); Material: Contratação via dispensa de licitação (Material - inciso II); Material: Contratação via dispensa de licitação (Engenharia e Obras - inciso I).

²⁵ Alteração do nome do processo para REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓD. DE VAGA DE OUTRA IFE, a partir de 10/08/2022.

29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
29/04/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DOS CURSOS DOS CAMPI FORA DE SEDE E EAD
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)
01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTOS DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TCU
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)
13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES - CINEART/UFF) ²⁶
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)
30/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INTERNO DE AUDITORIA ²⁷
25/10/2021	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ²⁸
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EM ÓRGÃO EXTERNO)
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE REALIZADA NA UFF)
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO OU DE OFÍCIO DO SERVIDOR DOCENTE

²⁶ Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTOS GERAIS CEART-UFF, a partir de 15/06/2022, por solicitação da área.

²⁷ Alteração do nome do processo para ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA, a partir de 10/08/2022.

²⁸ Fusão dos processos PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO, implantado em 11/08/2020 e PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, implantado em 26/11/2020.

25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES)
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE IPTU E TCIL
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE TAXA DE INCÊNDIO
05/11/2021	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE
10/11/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE POR MOTIVO DE SAÚDE
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA CESSÃO OU DOAÇÃO
30/11/2021	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
04/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: ORÇAMENTO ANUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
11/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROPI)
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - UFF PARA OUTRAS IFES
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - IFES PARA UFF
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR DOCENTE
01/02/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (COM RECURSOS FINANCEIROS)
02/02/2022	PESSOAL: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ²⁹
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) ³⁰
11/02/2022	PESSOAL: CESSÃO DE SERVIDOR
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO CONTRATOS SOB DEMANDA
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESA COM PASSAGENS E AFINS
03/03/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE TAXAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: AJUSTE CURRICULAR
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19) ³¹
11/03/2022	GRADUAÇÃO: VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO

²⁹ Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

³⁰ Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

³¹ Alteração no nome do tipo do processo por solicitação da área.

11/03/2022	PESSOAL: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
28/04/2022	GRADUAÇÃO: MUDANÇA CURRICULAR
28/04/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF)
16/05/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
26/05/2022	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
26/05/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA)
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESAS COM REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DESPESA COM REGISTRO E MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	PESSOAL: INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE
27/07/2022	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - SERVIDOR COM 65 ANOS DE IDADE OU MAIS
04/08/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
04/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
10/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS (ADMINISTRATIVO)
18/08/2022	PESSOAL: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
26/08/2022	PESSOAL: PENSÃO POR MORTE
26/09/2022	PESSOAL: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
26/09/2022	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX
26/09/2022	MATERIAL: AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
26/09/2022	MATERIAL: TOMBAMENTO DE BENS FAPERJ
26/09/2022	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
13/10/2022	PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP) ³²
13/10/2022	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

³² Alteração do nome do processo para PESSOAL: PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS EM DEMANDA JUDICIAL, a partir de 05/10/2023.

13/10/2022	EXTENSÃO: VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO
03/11/2022	ENSINO SUPERIOR: CONVENÇÃO DE COTUTELA
12/12/2022	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
11/01/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES
16/02/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RGI-UFF)
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
16/03/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU) ³³
23/03/2023	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS IMPRESSOS ³⁴
23/03/2023	MATERIAL: EXECUÇÃO DE COMPRAS ³⁵
23/03/2023	PESSOAL: EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP)
23/03/2023	PESSOAL: VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PCCTAE
23/03/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
30/03/2023	MATERIAL: BAIXA PATRIMONIAL (COM OU SEM REPOSIÇÃO) POR EXTRAVIO DE BEM MÓVEL PERMANENTE ³⁶
30/03/2023	GRADUAÇÃO: ALTERAÇÃO EM HISTÓRICO ESCOLAR DE DISCENTE
06/04/2023	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
06/04/2023	PESQUISA: REGISTRO DE PATENTES, MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR
06/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ³⁷
20/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: TRILHA DE AUDITORIA DE PESSOAL
04/05/2023	PESSOAL: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM

³³ Correção de nome de processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO.

³⁴ Correção de nome do processo Material: Controle de Estoque de materiais bibliográficos impressos implantado em 23/03/2023.

³⁵ Esse processo é oriundo de duas alterações de nome, a saber: Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020 e Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS implantado em 22/07/2022.

³⁶ Retificado por erro no nome do processo mencionado na IN GAR/RET/UFF nº 55, de 28 de março de 2023.

³⁷ Fusão dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), implantados em 11/02/2022.

11/05/2023	MATERIAL: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR CONTRATO
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONSULTA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO À PROCURADORIA FEDERAL UFF (PROGER)
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DA CHEFIA
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
01/06/2023	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL
07/06/2023	LATO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07/06/2023	STRICTO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO STRICTO SENSU
07/06/2023	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS
15/06/2023	MATERIAL: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (LEILÃO)
29/06/2023	PESQUISA: INCLUSÃO DE LABORATÓRIO NO PROGEM
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LISTA DE EXCEDENTES E POR APROVEITAMENTO INTERNO
06/07/2023	PESSOAL: DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHO
06/07/2023	LATO SENSU: CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
13/07/2023	PESSOAL: AFASTAMENTO PARA COLABORAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDOR
27/07/2023	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO RESIDENCIAL DE IMÓVEL FUNCIONAL
10/08/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE PECÚNIA RELATIVA À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE NÃO USUFRUÍDA EM VIDA
17/08/2023	PATRIMÔNIO: REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DE OUTRO ÓRGÃO PARA A UFF)
17/08/2023	PATRIMÔNIO: REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DA UFF PARA OUTRO ÓRGÃO)
24/08/2023	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
24/08/2023	PATRIMÔNIO: REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (REGISTRO DE ESCRITURA)
24/08/2023	PESSOAL: SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
24/08/2023	STRICTO SENSU: RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE MESTRADO E DOUTORADO OBTIDO NO EXTERIOR
31/08/2023	PESSOAL: CONCESSÃO DE AJUDA DE TRANSPORTE
14/09/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (TED) ³⁸
05/10/2023	LATO SENSU: ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

³⁸ Fusão dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED), implantados em 08/07/2020.

05/10/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES (CAPES)
05/10/2023	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL PARA O SERVIDOR OU DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
05/10/2023	PESSOAL: PENHORA JUDICIAL
05/10/2023	PESSOAL: PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA DEFESA DA FAZENDA PÚBLICA ³⁹
05/10/2023	PESSOAL: SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
05/10/2023	STRICTO SENSU: REGULAMENTAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)
11/10/2023	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (SERVIÇOS - INCISO II) ⁴⁰
11/10/2023	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (MATERIAL - INCISO II) ⁴¹
11/10/2023	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (ENGENHARIA E OBRAS - INCISO I) ⁴²
11/10/2023	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NÃO JUDICIAIS DE ÓRGÃOS EXTERNOS À UFF
16/11/2023	PESSOAL: PENSÃO ALIMENTÍCIA
23/11/2023	PESSOAL: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE - SEM VENCIMENTOS
23/11/2023	PESSOAL: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE - EXERCÍCIO PROVISÓRIO

³⁹ Alteração do nome do processo PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP), implantado em 13/10/2022.

⁴⁰ Criado a partir do desmembramento do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II, implantado em 28/01/2021.

⁴¹ Criado a partir do desmembramento do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II, implantado em 28/01/2021.

⁴² Criado a partir do desmembramento do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II, implantado em 28/01/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 2.631, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a indicação dos membros para composição da Comissão para a Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da UAB/UFF.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002628/2023-55,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes membros para a composição da Comissão para que procederá a seleção de interessados nas vagas disponíveis para a Coordenação Geral e a Coordenação Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Federal Fluminense - UFF:

- Esther Hermes Luck - Professora do Magistério Superior da UFF.
- Carlos Eduardo Bielschowsky - Professor do Magistério Superior da UFRJ.
- Leonardo Villela Castro - Professor do Magistério Superior da UNIRIO.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO ESE/UFF N.º 6, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Institui e estabelece critérios e procedimentos para o Comitê de avaliação para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior pelo Curso de Pedagogia/Niterói.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA/NITERÓI DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CNE nº 121/2018 e a reunião de Colegiado de Curso realizada em 19 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê de avaliação para a revalidação dos diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, a fim de proporcionar uma melhor organização para análise e parecer dos processos concernentes a esta Resolução.

§1º O Comitê de avaliação para Revalidação de Diploma de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros, instituído pela presente resolução, terá a Resolução Nº 121/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense como fundamento da sua atuação, bem como para análise e parecer dos processos referenciados.

Art. 2º O comitê será composto por membros docentes da Faculdade de Educação.

§1º A presidência do comitê será escolhida pelos seus membros.

§2º O comitê será composto, no mínimo, por dois membros do Colegiado do Curso.

§3º Os membros do comitê serão indicados pelo Coordenador e/ou Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia, após consulta aos departamentos da FEUFF, cabendo ao Colegiado de Curso a homologação dos nomes indicados.

§4º Recomenda-se que a renovação parcial da comissão ocorra a cada dois anos.

§5º Recomenda-se que as reuniões do comitê de avaliação ocorram conforme demanda a fim de atender o prazo de 180 dias para a avaliação de cada processo.

§6º A ausência dos membros às reuniões deverá ser justificada, ocorrendo o desligamento dos mesmos nos seguintes casos:

I - 03 (três) faltas não justificadas, consecutivas ou não, em um único ano letivo;

II - 06 (seis) faltas justificadas, consecutivas ou não, em um único ano letivo.

§7º O comitê contará com um relator entre os seus membros.

Art.3º Os casos não previstos nesta Resolução serão objeto de apreciação do Colegiado do Curso de Pedagogia

Art.4º Ficam revogadas:

I- A Resolução ESE/UFF Nº 2 de 17 de agosto de 2021;

II- A Resolução ESE/UFF Nº 3 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor a partir de quatorze de novembro de dois mil e vinte e três.

REGINALDO SCHEUERMANN COSTA
Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia – Niterói
#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 129, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Retificar a DTS CPTA Nº 107, de 06 de outubro de 2023

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.160768/2021-85, que tratou da remoção para ajuste de lotação da força de trabalho de servidores da Pró-Reitoria de Planejamento,

RESOLVE:

Retificar na DTS CPTA Nº 107, de 06/10/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 17/10/2023, Seção IV, p. 28-30:

1. Excluir da referida DTS os servidores abaixo relacionados:

ALEXANDRE DE SALES DE BRITO; LILIAN FERENZINI DE MIRANDA; ALINE SILVA CORREA DE CASTRO; DIOGO DRUMOND DE ANDRADE; FLÁVIA FIGUEIREDO SILVA; RENILDA SILVA ALVES E RODRIGO CÉSAR TINOCO e

2. Onde se lê: “ FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA ... SGPU/DCF - UORG 1681 ”;

Leia-se: “ FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA ... SGPU/DCF - UORG 2096 ”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 16/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1756478** e o código CRC **E175CD61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.176491/2023-74,

RESOLVE:

Remover a servidora **Nadia Filomena Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Biomédica, matrícula SIAPE nº 305674, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil - CGME/AES - UORG 1944, para a Divisão de Atenção à Saúde do Estudante - DASE/CAS, UORG 1968, vinculada à Coordenação de Apoio Social, ambas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 17/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761967** e o código CRC **38D581FE**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 131, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.178710/2023-50,

RESOLVE:

Remover a servidora IRIS RANGEL TAVARES, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 3270092, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, Divisão de Promoção de Vigilância em Saúde - DPVS/CASQ - UORG 1372, para Divisão de Atenção à Saúde - DAS/CASQ - UORG 1375, ambas vinculadas à Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 17/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762172** e o código CRC **35EFF362**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 132, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.170109/2023-19**,

RESOLVE:

Remover a servidora **Priscila Rocha Vicente**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, matrícula SIAPE nº **2305194**, nos termos do **Art. 6º** da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) **Coordenação de Bibliotecas - CBI/SDC - UORG 1560** para a **Coordenação de Gestão e Difusão da Informação - CGDI/SDC - UORG 2339**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 17/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762405** e o código CRC **64C9E943**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 133, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.173551/2023-05**,

RESOLVE:

Remover os(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados(as) na **Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário - CGRU/AES - UORG 1943**, para a **Divisão de Alimentação e Nutrição - DAN/CGRU - UORG 1296**, nos termos do **Art. 6º** da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021:

Nome	SIAPÉ	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino
ANA LUÍSA COUTINHO AMORIM ERTHAL DE FREITAS	3140792	Nutricionista	CGRU/AES - UORG 1943	DAN/CGRU - UORG 1296
ANA CAROLINA COELHO JOAQUIM	3144153	Nutricionista	CGRU/AES - UORG 1943	DAN/CGRU - UORG 1296
BARBARA RAMONA DA SILVA LOPES	1926671	Nutricionista	CGRU/AES - UORG 1943	DAN/CGRU - UORG 1296
ERIKA DOS SANTOS VENCESLAU	1144633	Nutricionista	CGRU/AES - UORG 1943	DAN/CGRU - UORG 1296
LARA VIEIRA CONSTÂNCIO MOTA	3143843	Nutricionista	CGRU/AES - UORG 1943	DAN/CGRU - UORG 1296
RAÍZA FERREIRA SANTOS	1380109	Nutricionista	CGRU/AES - UORG 1943	DAN/CGRU - UORG 1296

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 17/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1762468** e o código CRC **22815CBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 134, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.187403/2023-60,

RESOLVE:

Remover o servidor **Raul Santos Alves**, inscrito no CPF sob o nº **057.367.085-40**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/Área**, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do **Departamento de Morfologia - MMO - UORG 385**, vinculado ao Instituto Biomédico, para o **Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP - UORG 416**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 17/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763222** e o código CRC **EF42BECC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.884 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.173386/2023-83.

RESOLVE nomear **AUDRY CRISTINA DE FATIMA TEIXEIRA MACHADO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU nº 243, seção 3, páginas 68-85, em 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU nº 05, seção 3, página 95, em 07/01/2022; DOU nº 29, seção 3, página 54, em 10/02/2022; DOU nº 75, seção 3, página 65, em 20/04/2022; DOU nº 80, seção 3, páginas 94-95, em 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU nº 120, seção 3, páginas 86-88, em 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Pneumologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 240790, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Isabelli de Oliveira Martins, publicada pela Portaria nº 772, DOU nº 86, seção 2, página 24, em 08/05/2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35641-7924 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301884A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.885 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.177285/2023-81.

RESOLVE nomear **TULIO VALES DESLANDES FERREIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU nº 243, seção 3, páginas 68-85, em 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU nº 05, seção 3, página 95, em 07/01/2022; DOU nº 29, seção 3, página 54, em 10/02/2022; DOU nº 75, seção 3, página 65, em 20/04/2022; DOU nº 80, seção 3, páginas 94-95, em 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU nº 120, seção 3, páginas 86-88, em 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA - GMA do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - IME, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 239021, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Maria do Socorro de Oliveira Pereira, publicada pela Portaria nº 872, DOU nº 97, seção 2, página 26, em 23/05/2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35640-2263 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301885A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.886 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.178324/2023-68.

RESOLVE nomear **FLAVIA THIEBAUT ANDRADE ZANON BARROSO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 09/2023, publicado no DOU nº 10, seção 3, página 63, em 13/01/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - GCM do INSTITUTO DE BIOLOGIA - EGB, Área de Conhecimento: Biologia Celular, Molecular e Bioquímica, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 932744, oriundo do MEC e redistribuído à Universidade Federal Fluminense nos termos da Portaria MEC nº 213, de 14/04/2021, publicada no DOU nº 70, seção 2, páginas 570-572, em 15/04/2021.



UFFPPE202301886A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35639-4705 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPE202301886A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.887 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.178148/2023-64.

RESOLVE nomear **GISELE AMERICO SOARES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU nº 198, seção 3, páginas 85-87, em 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA - PEB do INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, Área de Conhecimento: Educação Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 233385, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Regina Celia Moreth Bragança, publicada pela Portaria nº 1.923, DOU nº 212, seção 2, página 30, em 09/11/2022.



UFFPPE202301887A

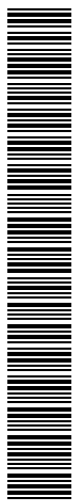


Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35638-2505 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPE202301887A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.888 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184326/2023-96.

RESOLVE nomear **ANA CAROLINA AOR ZAQUEU** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA - MIP do INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB, Área de Conhecimento: Micologia, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 236705, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Luis Ricardo de Souza Braga, publicada pela Portaria nº 292, DOU nº 85, seção 2, página 35, em 07/05/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35637-1638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301888A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.889 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184324/2023-05.

RESOLVE nomear **ARTHUR RODRIGUES PEREIRA SANTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS - GLC do INSTITUTO DE LETRAS - EGL, Área de Conhecimento: Língua e Literatura Latina, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 855387, decorrente da redistribuição do(a) docente Fabio Paifer Cairolli, publicada pela Portaria nº 742, DOU nº 230, seção 2, página 17, em 08/12/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35636-7050 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301889A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.890 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184322/2023-16.

RESOLVE nomear **MAURO JORGE CABRAL CASTRO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - MPT da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Imunologia Clínica, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 239174, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Eliene Carvalho da Fonseca, publicada pela Portaria nº 1.481, DOU nº 174, seção 2, página 31, em 13/09/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35633-4865 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301890A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.891 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184315/2023-14.

RESOLVE nomear **GLAUCO RODRIGUES VELLOSO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA - MOC da FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CMO, Área de Conhecimento: Implantologia Oral, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238476, decorrente da aposentadoria compulsória do(a) docente Aristides da Rosa Pinheiro, publicada pela Portaria nº 1.660, DOU nº 188, seção 2, página 28, em 04/10/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35632-7636 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301891A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.892 de 8 de novembro de 2023

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184104/2023-73.

RESOLVE nomear **INACIO ABREU PESTANA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA - GEO do INSTITUTO DE QUÍMICA - EGQ, Área de Conhecimento: Geoquímica Ambiental, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 226297, decorrente da redistribuição do(a) docente Gabriel Nuto Nobrega, publicada pela Portaria nº 664, DOU nº 117, seção 2, páginas 20-21, em 23/06/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35631-3297 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301892A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.893 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184314/2023-21.

RESOLVE nomear **RODRIGO ALVES AZEVEDO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - MMO do INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB, Área de Conhecimento: Histologia - Embriologia, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 232961, decorrente da aposentadoria compulsória do(a) docente Terezinha de Jesus Sirotheau Correa, publicada pela Portaria nº 624, DOU nº 78, seção 2, página 32, em 27/04/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35630-8308 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301893A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.894 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183177/2023-48.

RESOLVE nomear **LUCAS ALVES SARMENTO PIRES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - MMO do INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB, Área de Conhecimento: Anatomia Humana, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 239101, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Jose Luiz Pinto Lopes, publicada pela Portaria nº 67.536, DOU nº 189, seção 2, página 35, em 01/10/2020.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35617-3046 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301894A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.895 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183149/2023-21.

RESOLVE nomear **MAIRA DOMINATO ROSSI** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI do INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IPS, Área de Conhecimento: A Clínica Psicológica no Contexto Hospitalar, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 235131, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Paulo Eduardo Viana Vidal, publicada pela Portaria nº 1.483, DOU nº 172, seção 2, página 32, em 09/09/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35618-9278 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301895A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.896 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183723/2023-41.

RESOLVE nomear **ROBERTO GONÇALVES PACHECO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - RCM do INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - RIC, Área de Conhecimento: Ciência da Computação, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 278139, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do(a) docente Luciano Bertini, publicada pela Portaria nº 1.172, DOU nº 141, seção 2, página 30, em 27/07/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35619-7051 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301896A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.897 de 8 de novembro de 2023

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183152/2023-44.

RESOLVE nomear **KATERINE MORAES DOS SANTOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO - MFE da ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - CME, Área de Conhecimento: Administração em Enfermagem, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 237627, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Deise Ferreira de Souza, publicada pela Portaria nº 600, DOU nº 76, seção 2, página 36, em 25/04/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35616-8785 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301897A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.898 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183172/2023-15.

RESOLVE nomear **REBECCA MANSUR DE CASTRO SILVA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - TEC da ESCOLA DE ENGENHARIA - TCE, Área de Conhecimento: Análise e Dimensionamento de Estruturas, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233933, decorrente da exoneração a pedido do(a) Mauricio dos Santos Sgarbi Goulart, publicada pela Portaria nº 590, DOU nº 81, seção 2, página 55, em 02/05/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35620-3272 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301898A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.899 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183689/2023-12.

RESOLVE nomear **TACIO DE MENDONÇA LIMA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA - MAF da FACULDADE DE FARMÁCIA - CMF, Área de Conhecimento: Assistência Farmacêutica, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 852667, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do(a) docente Andre Teixeira Pontes, publicada pela Portaria nº 871, DOU nº 111, seção 2, página 29, em 13/06/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35621-9029 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301899A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.900 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183703/2023-70.

RESOLVE nomear **LEANDRO CARDOSO PEDERNEIRAS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS - GRC do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ESR, Área de Conhecimento: Biogeografia/Ecologia, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 227278, decorrente da redistribuição do(a) docente Camilah Antunes Zappes, publicada pela Portaria nº 669, DOU nº 218, seção 2, página 20, em 22/11/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35622-5324 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301900A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.901 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183741/2023-22.

RESOLVE nomear **MAYCON RODRIGO DA SILVEIRA TORRES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI do INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IPS, Área de Conhecimento: Clínica e Saúde Mental, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 239570, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Luis Moreira de Barros, publicada pela Portaria nº 387, DOU nº 52, seção 2, página 27, em 17/03/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35623-703 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301901A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.902 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184089/2023-63.

RESOLVE nomear **MURILO CARRAZEDO MARQUES DA COSTA FILHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - STE da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST., Área de Conhecimento: Empreendedorismo e Inovação, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239024, decorrente da aposentadoria compulsória do(a) docente Boanerges do Amaral Couto, publicada pela Portaria nº 447, DOU nº 59, seção 2, página 23, em 28/03/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35624-1354 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301902A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.903 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183751/2023-68.

RESOLVE nomear **RAYLA DOS SANTOS OLIVEIRA DIAS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE VOLTA REDONDA - VCO da INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VOLTA REDONDA - VCH, Área de Conhecimento: Contabilidade Societária e Análise Contábil, Econômica e Financeira de Empresas, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 237152, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Clemente Gonzaga Leite, publicada pela Portaria nº 601, DOU nº 112, seção 2, página 36, em 17/06/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35625-888 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301903A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.904 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183780/2023-20.

RESOLVE nomear **BIANCA BALZANO DE LA FUENTE VILLAR ZIMMERMANN** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Doenças Infecciosas e Parasitárias/Semiologia/TCS III, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 235460, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Solange Artimos de Oliveira, publicada pela Portaria nº 909, DOU nº 128, seção 2, página 29, em 09/07/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35626-5286 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301904A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.905 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184097/2023-18.

RESOLVE nomear **FERNANDA SOARES PESSANHA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO - MFE da ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - CME, Área de Conhecimento: Fundamentos de Enfermagem, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 239217, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Mirian da Costa Lindolpho, publicada pela Portaria nº 614, DOU nº 78, seção 2, página 32, em 27/04/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35627-5990 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301905A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.906 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183777/2023-14.

RESOLVE nomear **LIVIA CRISTINA DE MELO PINO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Dermatologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 233835, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Rogerio Ribeiro Estrella, publicada pela Portaria nº 68.148, DOU nº 31, seção 2, página 28, em 17/02/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35628-6680 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301906A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.907 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183945/2023-63.

RESOLVE nomear **KENIA ROCHA LEITE ZACCARO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA - MEM da ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - CME, Área de Conhecimento: Enfermagem Médico-Cirúrgica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 237744, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Manoel Martins Vieira, publicada pela Portaria nº 66.533, DOU nº 49, seção 2, página 37, em 12/03/2020.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35581-5736 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301907A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.908 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183683/2023-37.

RESOLVE nomear **PEDRO CORTEZ FETTER LOPES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - TCC do INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - TIC, Área de Conhecimento: Arquitetura de Computadores ou Engenharia de Software ou Métodos Numéricos, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 239675, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Milton Brown do Coutto Filho, publicada pela Portaria nº 1.550, DOU nº 182, seção 2, página 24, em 23/09/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35582-5099 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301908A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.909 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184502/2023-90.

RESOLVE nomear **RENATA ARTIMOS DE OLIVEIRA VIANNA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL - MMI da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Pediatria, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238514, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Renato de Souza Bravo, publicada pela Portaria nº 621, DOU nº 83, seção 2, página 28, em 04/05/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35584-9602 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301909A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.910 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184498/2023-60.

RESOLVE nomear **THAYLLA NUNEZ AMIN DICK** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - MPT da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Patologia Oral, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238639, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Eliane Pedra Dias, publicada pela Portaria nº 963, DOU nº 124, seção 2, página 31, em 04/07/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35585-691 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301910A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.911 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184091/2023-32.

RESOLVE nomear **CESAR VIEIRA MARQUES FILHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - GEF do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - IEF, Área de Conhecimento: Esportes e Jogos de Invasão 2 e Pesquisas e Práticas Educativas, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 854785, decorrente da aposentadoria compulsória do(a) docente Regina Celia de Souza Pereira, publicada pela Portaria nº 943, DOU nº 128, seção 2, página 29, em 09/07/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35558-3393 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301911A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.912 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184511/2023-81.

RESOLVE nomear **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS - SFP da FACULDADE DE EDUCAÇÃO - ESE, Área de Conhecimento: Psicologia da Educação, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 707274, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Monica Maria de Azevedo, publicada pela Portaria nº 1.408, DOU nº 168, seção 2, página 26, em 02/09/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35587-2664 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301912A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.913 de 8 de novembro de 2023

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184103/2023-29.

RESOLVE nomear **ANDREY SOLDATENKOV** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA - GGM do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - IME, Área de Conhecimento: Geometria Diferencial, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 232979, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Maria Martha de Luna Freire, publicada pela Portaria nº 67.091, DOU nº 130, seção 2, página 24, em 09/07/2020.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35555-1433 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301913A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.914 de 8 de novembro de 2023

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184120/2023-66.

RESOLVE nomear **NADYA REGINA GALO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - STE da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST., Área de Conhecimento: Gestão de Projetos e Processos, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 236484, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das Neves, publicada pela Portaria nº 603, DOU nº 110, seção 2, página 29, em 15/06/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35552-3277 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301914A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.915 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184335/2023-87.

RESOLVE nomear **WESLEY FELISBERTO VASQUES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA - MOT da FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CMO, Área de Conhecimento: Oclusão, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238697, decorrente do falecimento do(a) docente Omar Efrain Roque Martinez, publicada pela Portaria nº 1.824, DOU nº 207, seção 2, página 66, em 04/11/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35588-6281 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301915A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.916 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184518/2023-01.

RESOLVE nomear **CAROLINE GARPELLI BARBOSA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI do INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IPS, Área de Conhecimento: Psicologia Fenomenológico-Existencial, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 232838, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Roberto Novaes de Sa, publicada pela Portaria nº 813, DOU nº 103, seção 2, página 44, em 01/06/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35589-5536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301916A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.917 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184537/2023-29.

RESOLVE nomear **JARDEL LEMOS THALHOFER** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL - GBG do INSTITUTO DE BIOLOGIA - EGB, Área de Conhecimento: Radiobiologia, Radioecologia e Biomodelagem aplicado à área Médica e Ambiental, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 848575, decorrente de exoneração a pedido do(a) docente Samara Cristina Ferreira Machado, publicada pela Portaria nº 1.723, DOU nº 203, seção 2, página 21, em 27/10/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35601-325 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301917A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.918 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184541/2023-97.

RESOLVE nomear **SERGIO FERREIRA ALVES JUNIOR** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA - MRD da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Radiologia e Diagnósticos por Imagem, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233061, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Felipe Mussi Von Ranke, publicada pela Portaria nº 1.724, DOU nº 195, seção 2, página 29, em 13/10/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35602-6033 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301918A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.919 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184547/2023-64.

RESOLVE nomear **CRISTIANO SAAD TRAVASSOS DO CARMO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - TEC da ESCOLA DE ENGENHARIA - TCE, Área de Conhecimento: Transportes, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 235006, decorrente da aposentadoria compulsória do(a) docente Adalmir Jose de Souza, publicada pela Portaria nº 625, DOU nº 78, seção 2, página 32, em 27/04/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35613-5004 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301919A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.920 de 8 de novembro de 2023

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184571/2023-01.

RESOLVE nomear **MARVIN MARCO CHAMBI PERALTA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS - VMT da ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - VEI, Área de Conhecimento: Materiais Cerâmicos, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 234001, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Renato Dietrich de Azevedo, publicada pela Portaria nº 1.288, DOU nº 150, seção 2, página 31, em 09/08/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35614-7358 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301920A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.921 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184582/2023-83.

RESOLVE nomear **ULISSES OLIVEIRA COSTA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS - VMT da ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - VEI, Área de Conhecimento: Materiais não Metálicos - Caracterização e Processamento de Polímero, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 233579, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Dulcemar Garcia Neto, publicada pela Portaria nº 1.151, DOU nº 141, seção 2, página 30, em 27/07/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35615-7943 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301921A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.922 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.185070/2023-34.

RESOLVE nomear **EDUARDO BRANCO DE SOUSA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 254/2023, publicado no DOU nº 204, seção 3, página 55, em 26/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA - MCG da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Ortopedia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 240871, decorrente do falecimento do(a) docente José Eduardo Pessoa Teixeira, publicada pela Portaria nº 544, DOU nº 104, seção 2, página 34, em 07/06/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35551-4409 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301922A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.923 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183725/2023-30.

RESOLVE nomear **YURI REIS RODRIGUES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 254/2023, publicado no DOU nº 204, seção 3, página 55, em 26/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - TEE da ESCOLA DE ENGENHARIA - TCE, Área de Conhecimento: Circuitos Elétricos, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238905, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Geraldo Martins Tavares, publicada pela Portaria nº 506, DOU nº 68, seção 2, página 33, em 08/04/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35549-1203 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301923A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.924 de 8 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.185273/2023-21.

RESOLVE nomear **ADRIANA MUNFORD LIMA PIMENTEL** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Clínica Médica/Semiologia/TCS III, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238507, decorrente da demissão do(a) docente Pedro Garcia Garbes Netto, publicada pela Portaria nº 1.930, DOU nº 232, seção 2, página 37, em 10/12/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35548-3481 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301924A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.925 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184341/2023-34.

RESOLVE nomear **RAQUEL MONTEIRO NOBRE MACHADO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Abertura: Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA - MCG da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Otorrinolaringologia, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237513, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Gilberto Tavares de Macedo Dias, publicada pela Portaria nº 67.629, DOU nº 197, seção 2, página 26, em 14/10/2020.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35545-2435 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301925A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.926 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184559/2023-99.

RESOLVE nomear **LIVIA BORGES HOFFMANN DORNA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS - CPS do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ESR, Área de Conhecimento: Psicologia do Trabalho e das Organizações: Práticas Profissionais, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 232984, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Lenise Arneiro Teixeira, publicada pela Portaria nº 295, DOU nº 85, seção 2, página 36, em 07/05/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35546-1646 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301926A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.927 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Lei nº 12.772/2012, de 18/12/2012; na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 25/2013, de 05/02/2013; no Decreto nº 8.260/2014, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 405/2016, de 14/12/2016; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023; e o que consta no processo nº 23069.185075/2023-67.

RESOLVE nomear **MARIANA DE ABREU CAMPOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital de Abertura: Edital nº 88/2023, publicado no DOU nº 73, seção 3, páginas 63-68, em 17/04/2023, e homologado pelo Edital nº 178/2023, publicado no DOU nº 138, seção 3, página 54, em 21/07/2023,, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe D, nível nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI, Área de Conhecimento: Artes ou Artes Visuais, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 237477, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Martha Lenora Queiroz Copolillo, publicada pela Portaria nº 618, DOU nº 78, seção 2, página 32 , em 27/04/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301927A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35544-8419 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.928 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184719/2023-08.

RESOLVE nomear **VALQUIRIA MARIA DE CARVALHO AGUIAR** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA - GEO do INSTITUTO DE QUÍMICA - EGQ, Área de Conhecimento: Biogeoquímica Marinha, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238175, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Juarez Torres Duayer, publicada pela Portaria nº 1.526, DOU nº 179, seção 2, página 22, em 21/09/2021 - Vaga reservada - Negro.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35577-2487 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301928A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.929 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.185067/2023-11.

RESOLVE nomear **DIOGO DE JESUS MEDEIROS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 254/2023, publicado no DOU nº 204, seção 3, página 55, em 26/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA - GEO do INSTITUTO DE QUÍMICA - EGQ, Área de Conhecimento: Química da Atmosfera, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 240721, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente William Zamboni de Mello, publicada pela Portaria nº 2.039, DOU nº 234, seção 2, página 27, em 14/12/2021 - Vaga reservada - Negro.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35578-8169 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301929A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.930 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184601/2023-71.

RESOLVE nomear **AMANDA DOS SANTOS MENDES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VOLTA REDONDA - VAD do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VOLTA REDONDA - VCH, Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados e Metodologia da Pesquisa, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238233, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha, publicada pela Portaria nº 907, DOU nº 128, seção 2, página 29, em 09/07/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35543-8461 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301930A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.931 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184723/2023-68.

RESOLVE nomear **ELIANA DA SILVA GULÃO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA - MBO da FACULDADE DE FARMÁCIA - CMF, Área de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 237283, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Monica de Aquino Galeano Massera da Hora, publicada pela Portaria nº 293, DOU nº 85, seção 2, página 36, em 07/05/2021 - Vaga reservada - Negro.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35579-4419 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301931A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.932 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184732/2023-59.

RESOLVE nomear **RONALDO SANTOS SANTANA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DE VOLTA REDONDA - VQI do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA - VCX, Área de Conhecimento: Química, Ciências e Libras, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 850723, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Luiz Felipe Machado Coelho de Souza, publicada pela Portaria nº 1.448, DOU nº 174, seção 2, página 24, em 14/09/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35580-6423 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202301932A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.934 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.179519/2023-25,

Resolve:

Art. 1º Conceder **pensão vitalícia** à(o) **LUIZ GOMES DE ARAUJO**, na qualidade de **cônjuge** do(a) ex-servidor(a) **IGNEZ BITTENCOURT DE ARAUJO**, aposentado(a), ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape **308063**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecida em **14/09/2023**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 e 24, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (14/09/2023)**;

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301934A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35474-426 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.132



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.936 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23069.153323/2023-19 e 23069.153346/2023-15, Resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **MARIA ERMILIA DA SILVA FERREIRA**, na qualidade de **cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia estabelecida por decisão judicial** do aposentado **ROZIVEL JOSÉ FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº **304386**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **15/01/2023**, com fundamento no inciso II do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645/2022, c/c art. 217 da Lei nº 8.112/1990, e artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Art. 2º Conceder pensão à **ALCILÉA GOMES XAVIER**, na qualidade de **companheira** do aposentado **ROZIVEL JOSÉ FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº **304386**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **15/01/2023**, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645/2022, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020 c/c art. 217 da Lei nº 8.112/1990, e artigo 23 e 24, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a data do óbito (**15/01/2023**);

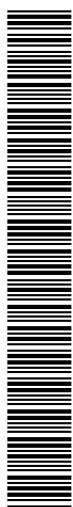
FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35422-7935 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.132



UFFPPE202301936A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.937 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.178448/2023-43,

Resolve:

Art. 1º Conceder **pensão vitalícia** à(o) **MARILDA FIRMO BEZERRA**, na qualidade de **cônjuge** do(a) ex-servidor(a) **ANTONIO MANOEL BEZERRA**, aposentado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape **303336**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **02/09/2023**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 e 24, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (02/09/2023)**;

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301937A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35381-1424 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.132



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.938 de 9 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.164365/2023-77, Resolve:

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO VALLE**, na qualidade de **filho inválido** do(a) ex-servidor(a) **ADILSON RIBEIRO VALLE**, aposentado(a), ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº **2110481**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **08/05/2023**, com fundamento na alínea "b", inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §2º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em **08/05/2023 (data do óbito)**;

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301938A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35424-6280 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.132



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.962 de 14 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.182231/2023-38, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em administração, ocupado pela servidora **FLAVIA VIANNA FAGUNDES.**, matrícula SIAPE n.º 3141748, código de vaga 235967, **a partir de 31/10/2023**, por ter sido empossada no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301962A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35568-1677 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.977 de 14 de novembro de 2023

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023, o que consta no processo nº 23069.186801/2023-69, a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5004877-51.2022.4.02.5102/RJ e o Parecer de Força Executória nº 00070/2023/EATE2-SERV/EADM2/PGF/AGU,

RESOLVE nomear FLAVIA GAZE BONFIM habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 123/2021, publicado no DOU nº 214, seção 3, páginas 79-80, em 16/11/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI do INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IPS, Área de Conhecimento: Clínica Psicanalítica na Contemporaneidade, em regime de 40 horas com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no código de vaga nº 236799, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Francisco de Assis Palharini, publicada pela Portaria nº 1.660, DOU nº 181, seção 2, página 25, em 21/09/2023.



UFFPPE202301977A

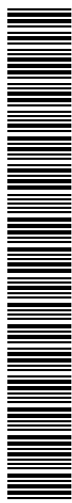


Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35700-322 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202301977A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.620 de 16 de novembro de 2023

Designa nova composição da Comissão
Permanente de Avaliação de Documentos na
Universidade Federal Fluminense

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, amparado na Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002; no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003; na Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos (alterada), no Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, na Resolução nº 44, de 14 de fevereiro de 2020 e na Portaria nº 62.415, de 5 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFF, e

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria Nº 68.348 de 11 de maio de 2022.

Art. 2º **Designar** os servidores, em anexo, como membros titulares e suplentes para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal Fluminense (CPAD/UFF).

Art. 3º A presidência da referida Comissão caberá a servidora Camilla Fernandes de Aquino, cargo arquivista, siape n. 2870033. Nos impedimentos desta caberá ao servidor Thierre Xavier de Oliveira, cargo arquivista, siape n.1595052 a sua substituição.

Art. 4º O objetivo da CPAD/UFF é de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito da UFF para garantir a sua correta destinação final, nos termos da legislação vigente e contribuir com a gestão e preservação de documentos na UFF.



Art. 5º A presidência da CPAD/UFF poderá convocar servidores de quaisquer cargos das unidades as quais se referem os documentos a serem avaliados, que possuam conhecimento das atividades desempenhadas, bem como convidar profissionais ligados ao campo do conhecimento de que trata o acervo para colaboração dos trabalhos, sem direito a voto.

Art. 6º Os membros da CPAD/UFF que se encontrarem no mesmo município, participarão presencialmente das reuniões e os membros que se encontrem em outros municípios participarão da reunião por meio de videoconferência.

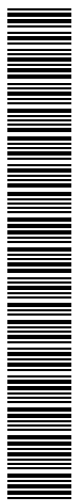
Parágrafo único. Em casos excepcionais e com justificativa prévia ao presidente da CPAD/UFF, os membros que se encontrarem no mesmo município serão autorizados a participar das reuniões por meio de videoconferência.

Art. 7º O presidente da CPAD/UFF irá submeter as listagens de eliminação de documentos para aprovação do titular do órgão que serão assinadas por ambos.

Art. 8º A participação na CPAD/UFF é considerada prestação de serviço público relevante, sem remuneração adicional.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202368620A



Membro Titular	Membro Suplente
Ana Jaciara Ferreira Abede - Arquivista, SIAPE nº 1145404. (CAR/SDC)	Felipe das Chagas Soares - Arquivista, SIAPE nº 3314414. (CAR/SDC)
Camilla Fernandes de Aquino - Arquivista, SIAPE nº 2870033. (CAR/SDC)	Thierre Xavier de Oliveira - Arquivista, SIAPE nº 1595052 (CAR/SDC).
Marcela Virgínia Thimóteo da Silva - Arquivista, SIAPE nº 18287744. (CAR/SDC).	Beatriz Bahia Gomes da Silva - Técnica de Arquivo, SIAPE nº 1467725. (CAR/SDC)
Jorge Martins Fagundes - Arquivista, SIAPE nº 2461797. (CAR/SDC).	Paulo Roberto Batista Torres - Assistente em administração, SIAPE nº 308699
Mario Vinicius Souza Campos - Arquivista, SIAPE nº 4096922. (CAR/SDC).	Leonardo de Melo Silva - Arquivista, SIAPE nº 1968696. (CAR/SDC)
Eliana de Oliveira Ramos - Arquivista, SIAPE nº 1662559. (GPCA/AD/PROAD)	Michelle Lacerda Martins - Arquivista, SIAPE nº 1861179 (GPCA/AD/PROAD)
Juliana Corrêa Duarte Alves David - Arquivista, SIAPE nº 3140041. (GPCA/AD/PROAD).	Roberta Pimenta da Cruz - Arquivista, SIAPE nº SIAPE 1657639 (GPCA/AD/PROAD)
Michelle Freire de Queiroz Sant Ana - Arquivista, SIAPE nº 1797105. (SDM/HU)	Ary Alfredo Pereira Fortes - Arquivista, SIAPE nº 306577 (CAR/SDC)
Maria da Graça Moreira Moscoso Marques - Arquivista, SIAPE nº 1766413. (CME/EEAAC)	Evandro Nascimento Pantoja - Assistente em administração, SIAPE nº 400368. (CME/EEAAC).
Yasmim Viana da Costa - Arquivista, SIAPE nº 3273735 (DAC/CRL/PROGEPE)	André Gustavo dos Santos Chagas - Arquivista, SIAPE nº 1113277 (DAC/CRL/PROGEPE)
Gabriella Bonze Santos - Assistente em administração, SIAPE nº 1676036 (SADM/CAD/GABR)	Karen Vilela Lima - Assistente em administração, SIAPE nº 3369570 (SADM/CAD/GABR)
Thierre Xavier de Oliveira - Arquivista, SIAPE nº 1595052 (CAR/SDC).	Andre Luiz Caetano Filgueiras - Arquivista, SIAPE nº 1145404 (CAR/SDC)
Maria Thereza Monteiro Pereira Pereira Sotomayor - Arquivista, SIAPE nº 1877407. (CAR/SDC)	Glauce Cristina da Conceição Silva - Arquivista, SIAPE nº 1768517. (CAR/SDC).



UFFPOR202368620A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.

Documento Nº: 35743.194986-2431 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>